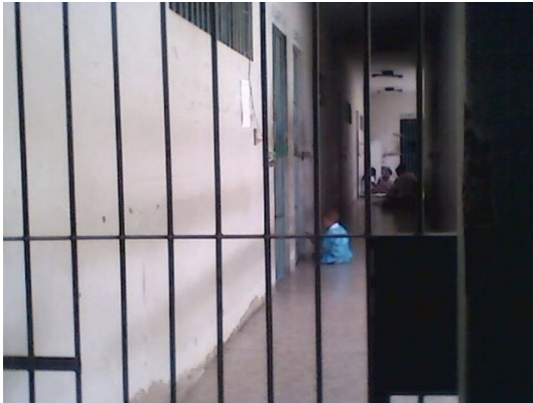


Justiça determina construção de creche em presídio do Piauí no prazo de 90 dias

Escrito por Saraiva

Seg, 05 de Outubro de 2015 17:28 - Última atualização Seg, 05 de Outubro de 2015 21:04



O Estado do Piauí terá que construir nos próximos três meses, uma creche para abrigar crianças maiores de 6 meses e menores de 7 anos dentro da Penitenciária Feminina. A determinação é do Juiz da 2ª Vara Criminal, Vidal de Freitas. Em setembro de 2014, o magistrado já havia concedido liminar no mesmo sentido, mas o Estado recorreu. Agora a ação foi julgada, mas ainda cabe recurso.

Na sua decisão, ele acrescenta ainda que deve ser construída uma seção para gestante e parturiente, e que o Estado precisa contratar e manter médicos ginecologista/obstetra e pediatra dentro da unidade. Caso não cumpra a determinação judicial, o Estado terá que pagar multa diária de R\$ 25 mil.

Segundo o juiz, a situação na Penitenciária Feminina é muito séria. “O filho fica preso junto com a mãe, sujeito a problemas de saúde e em um ambiente insalubre, ao lado de outras detentas. Algumas delas são fumantes”, destacou o magistrado.

Justiça determina construção de creche em presídio do Piauí no prazo de 90 dias

Escrito por Saraiva

Seg, 05 de Outubro de 2015 17:28 - Última atualização Seg, 05 de Outubro de 2015 21:04

